



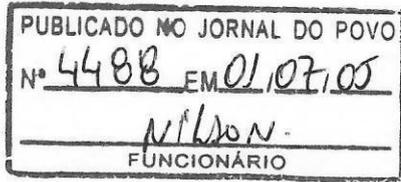
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi - Paraná



DECRETO N° 199/2005



SÚMULA:- Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal n° 1169/2005, de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$. 242.040,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quarenta reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definida:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Divisão Médica	
10.302.0015.2045	Manut. Dos Postos de Saúde do Município	
3390300000	Material de Consumo	1302 242.040,00
Total		242.040,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de junho de 2005.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal